



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 125/2023 - GE-IP/CMPIPR/IFGOIANO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE CURSO
DE FILIPE JESUS PORTILHO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 8 do bloco 2 do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá, reuniu-se, em sessão pública, a banca examinadora designada na forma regimental pela Coordenação do Curso para julgar o trabalho de curso intitulado “**Proposição de uma arquitetura pedagógica para o ensino de lógica de programação**”, apresentado pelo acadêmico **Filipe Jesus Portilho** - Matrícula **2020105231940036**, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciência da Computação. A banca examinadora foi presidida pelo orientador do trabalho de curso, Professor Dr. Newarney Torrezão da Costa, tendo como membros a Professora Ma. Lais Candido Rodrigues da Silva Lopes e a Professora Ma. Livia Mancine Coelho de Campos. Aberta a sessão, o acadêmico expôs seu trabalho. Em seguida, foi arguido pelos membros da banca e:

() tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, sem restrições.

() tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, **condicionada a satisfazer as exigências** listadas na Folha de Modificação de Trabalho de Curso anexa à presente ata, no prazo máximo de 60 dias, a contar da presente data, ficando o professor orientador responsável por atestar o cumprimento dessas exigências.

() não tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **reprovação** do acadêmico.

Conforme avaliação individual de cada membro da banca, será atribuída a nota **10 (dez)** para fins de registro em histórico acadêmico.

Os trabalhos foram encerrados às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia. Nos termos do Regulamento do Trabalho de Curso do Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá, lavrou-se a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos membros da banca examinadora.

(Assinado Eletronicamente)
Prof. Dr. Newarney Torrezão da Costa

(Assinado Eletronicamente)
Prof. Ma. Lais Candido Rodrigues da Silva Lopes

(Assinado Eletronicamente)
Prof. Dr. Livia Mancine Coelho de Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- Livia Mancine Coelho de Campos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2023 16:53:13.
- Lais Candido Rodrigues da Silva Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2023 06:59:18.
- Newarney Torreza da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/12/2023 14:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555781

Código de Autenticação: aba5707da5



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Iporá

Av. Oeste, Parque União, 350, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000

(64) 3674-0400